



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.959 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Político ocupante de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal aos princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a partir desta data, o seguinte Agente Político:

I - **MARIA LUCIA COMPARINI GASPARDI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-733.898-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 214.203.006-87, residente e domiciliada na cidade de Monte Sião-MG, do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DO SETOR DA MERENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO**;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 17 de março de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 9959
Em: 17/03/2025
Diretor Administrativo